



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Edição Nº: 329

DECRETO Nº-.68/2021

DATA: 05 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeado o senhor Elton Pereira, inscrito CPF/MF-052.310.139-27 para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE VIAÇÃO –SUBSIDIO**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/03/21.

Bom Sucesso,-Pr., 05 de março de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Edição Nº: 329

DECRETO Nº-.69/2021

DATA: 05 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeado o senhor Davi Botti, inscrito CPF/MF-008.110.139-28 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Transportes- CC-4.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/03/21.

Bom Sucesso,-Pr., 05 de março de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Edição Nº: 329

DECRETO Nº-.70/2021

DATA: 05 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada a senhora Edina Sander da Rosa, inscrita CPF/MF-821.967.619-15 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Terapia Ocupacional do CAPS- CC-4.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/03/21.

Bom Sucesso,-Pr., 05 de março de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Edição Nº: 329

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recape de pneus.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 8/2021**, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2021**, em favor da empresa **FG-REFORMA RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 07.786.071/0001-00**, com o valor global de **R\$ R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 7/2021**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Março de 2021

Edição Nº: 329

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019 – DISPENSA Nº 023/2019

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da C.I.R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MB – CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS S/S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Santos, 267, Apt: 302; Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.882.271/0001-31, neste ato representada por seu representante legal, Senhora **MARCIA MARIA BOUNASSAR**, Nacionalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 1.564.750 SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 559.417.029-47, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 095/2019**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Dispensa nº 023/2019**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA, do contrato nº 095/2019, firmado pelas partes em 30/09/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PARANÁ, tendo em vista solicitação da Contratante com anuência da Secretaria de Administração.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM 07 (SETE) MESES, OU SEJA, ATÉ 26/09/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

**MB – CONSULTORIA, PROJETOS E
PLANEJAMENTOS S/S LTDA – ME**
CNPJ 05.882.271/0001-31
Contratada